

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Gabinete do Vereador
Rogério Silva - DEM

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								0348/2021
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor: Vereador Rogério Silva - DEM								
PROTOCOLO: Recebi em: 16/03/2021								
_____ Secretário(a)								

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA SARJETA NA RUA BELÉM, ESQUINA COM A RUA VITÓRIA NO BAIRRO RESIDENCIAL DONA JÚLIA.

De conformidade com o que estabelece o Artigo 113 do Regimento Interno da Casa, o Vereador, que abaixo subscreve, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que proceda a construção de uma sarjeta na Rua Belém, esquina com a Rua Vitória no Bairro Residencial Dona Júlia.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário diante da solicitação dos munícipes que residem na referida rua, que pedem providências solucionar um problema que está afetando o cruzamento entre a Rua Belém, esquina com a Rua Vitória, no bairro Dona Júlia II.

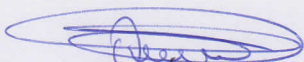
Conforme as imagens em anexo, a água que escorre dos imóveis na Rua Vitória e também as águas pluviais vem gerando enormes transtornos naquele cruzamento em razão de não existir nenhum mecanismo de drenagem que facilite o escoamento dessa água, desse modo ela acaba invadindo e ficando parado no cruzamento, deteriorando toda a pavimentação ali existente, que já se encontra praticamente todo degradado.

Desse modo, há a necessidade da implantação de uma sarjeta no local

proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público.

Em face ao exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



ROGÉRIO SILVA

Vereador